

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal N° 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal N° 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

RESOLUÇÃO N° 134/2024

Aprova a proposta de alteração na Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- A apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício N° 0050/2024, de 26 de março de 2024, para análise do Conselho Municipal de Saúde, de proposta de alteração na Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, amparada na Lei Complementar estadual N° 171, de 09 de maio de 2023, na Resolução/CMS N° 126/20232, de 30 de novembro de 2023 e nos Decretos do Poder Executivo de N° 15.918/2024, de 19 de janeiro de 2024 e N° 15.919/2024, de 19 de janeiro de 2024;

- A conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que as alterações propostas visam única e exclusivamente cumprir a legislação sobre transposição de recursos do governo estadual aludidas acima;

- A conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que a referida alteração na Programação Anual de Saúde (PAS) 2020 é necessária;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a proposta de alteração na Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício N° 0050/2024, de 26 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal n° 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de março de 2024.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS